



Associação de Apoio Social do Alvão - IPSS

GA
A
GA
A

DECLARAÇÃO

Declara-se para os devidos efeitos e para depósito de contas do ano de 2020 que a esta instituição não lhe é exigida a designação de revisor oficial de contas para proceder à revisão legal já que não ultrapassou durante dois anos consecutivos dois dos três limites referidos nas alíneas a), b) e c) do art.º 262º do C.S. Comerciais.